



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Uruguaiana, 20 de maio de 2021.

Ao
Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Presidente da CCJ
Nesta

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que “Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, poderá encaminhá-la para a Comissão competente que, no prazo de 48 horas, a devolverá para votação, sem discussão”. Neste sentido a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020 de autoria da Vereadora Manoela para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, para que se manifeste em relação aos parágrafos 1º, 2º e 3º constantes do Art 2º, o qual passará a Paragrafo único.

Nestes termos, solicita-se manifestação expressa da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação.

Atenciosamente,

Ver. Carlos Delgado
Presidente

Ver. Marcelo Lemos
Vice- Presidente

Ver. Zulma Ancinello
1ª Secretária

Ver. Egídio Carvalho
2º Secretário

Ver. Márcia Fumagalli
3ª Secretária

REQUERIDO em 01/05/2021
24/05/2021